



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁPREV

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se extraordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada as nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GuarujáPrev: Conselheiros Titulares, representantes dos servidores públicos ativos do Município: Darci Pereira de Macedo e o Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município: Franklin Santana Júnior. Participaram de forma eletrônica os conselheiros representantes dos servidores públicos ativos do Município o Sr. José Seabastião dos Reis e a Sra. Rosângela Andrade da Silveira. Faltas não justificadas: não houve. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Sr. Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente. **SEÇÃO I: EXPEDIENTE:** A) O Secretário da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura da palavra aos Conselheiros, para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição, para a discussão da matéria presente na pauta durante a Ordem do Dia: Todos se inscreveram. **SEÇÃO II: ORDEM DO DIA:** A) Realizada a leitura pelo Secretário da Mesa Diretora, da matéria constante da pauta; B) Discussão e votação da matéria constante da pauta: 1) Apreciação, análise e homologação do Relatório Anual de Contas da Diretoria Executiva da Autarquia GuarujáPrev, do exercício de 2022, para elaboração de parecer e encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação e posterior envio ao





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O Relatório contempla todas as atividades operacionais, administrativas, financeiras, orçamentárias, e os atendimentos prestados no exercício, com seus quantitativos, evolução mensal, e também apresentação em gráficos, com páginas numeradas de 01 a 523; **1.1** - No decorrer do ano de 2022 o Conselho de Administração recebeu as atas deste Conselho sempre em tempo hábil e aprovaram todos os relatórios mensais. Este Conselho Fiscal recomendou a aprovação de todos os relatórios no ano de 2022, porém com ressalvas referente a competência do mês de abril com o seguinte apontamento: "com a ressalva de que a Diretoria Executiva proceda à revisão do processo de doação, no que se refere à restituição de taxas e emolumentos recolhidos indevidamente" e do mês de dezembro "com a ressalva da ausência do Balanço Patrimonial, justificada pela Diretora de Contabilidade, que se comprometeu a apresentar o documento tão logo consiga ajustar o sistema contábil". Quanto a ressalva referente a competência de abril a GuarujáPrev solicitou a restituição dos valores recolhidos e pagos indevidamente e quanto a ressalva referente ao mês de dezembro foi apresentado neste relatório anual, o Balanço Patrimonial do ano de 2022; **1.2** - A Diretoria Executiva atendeu as recomendações deste Conselho. Ocorreram capacitações para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimentos e servidores da GuarujáPrev. Ações realizadas em conformidade com o Manual do Pró Gestão - RPPS também ocorreram, demonstrando a busca de uma gestão de qualidade; **1.3** - Em nossas análises o Comitê de Investimentos demonstrou através de seus relatórios e ações que sempre estiveram acompanhando as tendências do momento, com ações estratégicas alinhadas em estudos e consultas junto a entidades financeiras e com base no relatório Focus do Banco Central do Brasil; **1.4** - Sobre o aditamento do contrato com a empresa Conam - Consultoria em Administração Municipal Ltda, prorrogado no mês de maio, ocorreu em desacordo com o que disciplina a Lei federal 8.666/93.





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Seguindo estritamente o que determina a mencionada Lei Federal, este contrato deveria ter seu prazo limite esgotado em maio de 2021. Considerando que já houve o aditamento de prazo acima do permitido e ainda, com base no Decreto Federal 10.540/2020 que determina que a partir de 01/01/2023 será de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal a gestão de um único sistema integrado de execução orçamentária, financeira e de controle, este Conselho insiste na necessidade de regularização da contratação apontada. **1.5** - Da Gerência de Previdência, em nossas análises, não foram identificadas por este Conselho concessões de benefícios previdenciários, no exercício de 2022, em desacordo com os atos normativos que regem o RPPS; **1.6** - Da Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, no decorrer do ano de 2022, não foram identificadas divergências contábeis significativas, sempre trazendo em seus relatórios as informações com detalhamento analítico que nos permitiu evidenciar os atos e fatos da GuarujáPrev, exceção aos meses de novembro e dezembro que devido a problemas sistêmicos não foram apresentados os Balanços Patrimoniais naquele momento, regularizado na Prestação Anual de Contas de 2022; **1.7** - Da Procuradoria Jurídica da Autarquia, sempre houve o conhecimento e acompanhamento das informações geradas que nos foram encaminhadas; **1.8** - O Controle Interno gerou mensalmente relatórios que subsidiaram os trabalhos deste Conselho. **Seção III:** Nesta seção à parte, lembramos e destacamos o trabalho realizado pela servidora Elizete de Souza Pereira, que foi membro deste Conselho no período desde 03/06/2019, pessoa querida por todos os membros do Conselho, que veio a falecer em 04/12/2022. **SEÇÃO IV:** Da aprovação do Relatório da Diretoria Executiva das contas anuais do exercício de 2022: Foram apresentados no decorrer do ano de 2022, relatórios mensais com as respectivas peças contábeis, extratos bancários, e demonstrativos de receitas e despesas, assim como o Relatório Anual. O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da Lei Complementar número 179/2015, encaminha ao Conselho de Administração, em atendimento à Instrução





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Normativa nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, seu respectivo Parecer sobre a Prestação de Contas do exercício de 2022. É o Parecer: o Conselho Fiscal, após análise e discussão dos indicadores do Relatório Anual do Exercício de 2022 da Autarquia Previdenciária do Município de Guarujá, apresenta ao Conselho de Administração, para apreciação e deliberação, o Relatório da Diretoria Executiva da Autarquia GUARUJÁPREV, referente ao exercício de 2022, sem ressalvas, e recomenda a sua aprovação. Não havendo Declaração de Voto e nada mais a ser tratado, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos às dezesseis horas. Para constar eu, Franklin Santana Júnior, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata numerada de 01 (um) a 05 (cinco) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 14 de março de 2023.

Conselheiro representante da Administração Pública Direta do Município.

Franklin Santana Júnior.
Secretário da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo	José Sebastião dos Reis	Rosângela Andrade da Silveira
Presidente do Conselho	Conselheiro Titular	Conselheira Titular
(assinado digitalmente)	(assinado digitalmente)	(assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 523E-D360-E9B2-1DC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 24/03/2023 18:53:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 24/03/2023 21:07:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS (CPF 018.XXX.XXX-62) em 26/03/2023 10:13:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 27/03/2023 09:30:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/523E-D360-E9B2-1DC0>